



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 15/2012

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOCÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 1028/2011**, de autoria do **Deputado Federal João Campos**, que “Altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei nº. 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos danos oriundos de conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia”.

A conveniência da proposta começa em sua simplicidade, considerando que prevê a utilização de recursos materiais e humanos, presentes nas próprias delegacias de polícia, para otimizar e melhorar o atendimento à população, além de propiciar economia processual e celeridade. Para tanto, o delegado de polícia possui formação profissional e experiência para atuar como conciliador.

Destarte, a proposta do Nobre Deputado é de extrema relevância e tem o apoio desta Casa de Leis.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Deputado autor, comunicando-se os Líderes e o Presidente da Câmara dos Deputados.

Joanópolis, 27 de abril de 2012.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

